

CESTA DE MERCADO: MARGENS DE COMERCIALIZAÇÃO E CUSTO

Como realçado anteriormente, o principal objetivo da Cesta de Mercado é a obtenção das margens de comercialização associadas a alimentos produzidos e consumidos no Estado de S. Paulo. Para se chegar a esse objetivo os dados básicos necessários são os preços ao nível de consumidor e de produtor. Além desse acompanhamento do sistema de comercialização, os dados disponíveis na Cesta possibilitam estimativas de seu custo, multiplicando os preços dos alimentos pelas quantidades consumidas pela unidade familiar.

Essas quantidades consumidas, por sua vez, modificam-se ao longo do tempo sob a influência de diversos fatores, entre os quais: nível da renda familiar, crescimento populacional, industrialização, preços relativos e os gostos e preferências do consumidor.

A orientação dada à pesquisa foi a de atualizar sempre que possível a informação básica, à medida que novos estudos fossem feitos, permitindo a ampliação e aperfeiçoamento da Cesta.

De agosto de 1971 a julho de 1972, o Instituto de Pesquisas Econômicas (IPE) da Universidade de São Paulo realizou amplo levantamento sobre a composição dos gastos da família paulistana, o que permitiu ao IEA uma atualização da Cesta, utilizando informações pertinentes ao consumo familiar médio de todas as classes, ou seja, uma família com renda mensal de Cr\$ 1.880,00 e 4,4 pessoas; essa renda mensal definida em valores monetários médios para aquele período.

Com esses dados mais recentes foi possível uma redefinição sobre os produtos componentes da Cesta de Mercado. Do total de 225 itens de alimentação pesquisados pelo IPE foram selecionados 70, levando-se em conta a participação relativa no gasto total e a frequência de consumo. Em seu conjunto, os itens selecionados representariam 82% dos gastos totais com alimentação da família de renda média.

Por outro lado, na coleta de preços ao nível do consumidor a estrutura de distribuição entre os diferentes equipamentos é sumamente importante. Sabe-se que esta estrutura de distribuição dos gêneros alimentícios é dinâmica, adaptando-se, por exemplo, a novas situações de demanda, tecnologias de produção e vendas. Por isso mesmo, foram também devidamente atualizados os pesos de ponderação das médias de cada produto. Para citar um exemplo, em 1967, 95,8% das carnes eram comercializadas em açougues e casas de carne, e 4,2% nos supermercados; em 1971/72 a distribuição caiu para 76,3% nos açougues e casas de carne, aumentando para 23,1% nos supermercados.

Outra atualização efetuada diz respeito a unidades, marcas e padrões dos produtos. Para tanto, o IEA pesquisou essas especificações nos meses de julho e agosto de 1973 em 56 estabelecimentos (18 supermercados, 17 feiras, 12 empórios e 9 quitandas) sorteados a partir da amostra básica. A introdução de 24 novos produtos na Cesta, o surgimento de novas marcas e embalagens e a própria exclusividade de marcas e tipos em determinados estabelecimentos mais que justificavam essa medida.

Isso posto, em setembro p.p. pode o IEA iniciar a coleta de preços dos 70 produtos que agora compõem a Cesta de Mercado.

Para uma análise retrospectiva da comercialização recentes dos 25 produtos, cujos preços ao produtor são disponíveis a curto prazo, as margens de comercialização correspondentes são apresentadas no quadro 1, com informações referentes a março, junho e setembro. Há que considerar, todavia, que são preliminares as margens estimadas, visto que em alguns produtos o fator de desconto para o cálculo do valor equivalente na fazenda poderá ser eventualmente corrigido. No quadro 2, tem-se a estimativa de custo da Cesta para setembro: Cr\$ 528,88. Em termos reais, esse valor se situaria entre 22% e 23% da renda familiar.

Com vistas ao contínuo aperfeiçoamento da Cesta, os próximos passos a serem dados pelo IEA são: a) redimensionamento da amostra de equipamentos comerciais e sua distribuição geográfica na Capital; b) ajustamentos nas quantida-

des consumidas mensalmente, em função da variação estacional das quantidades ofertadas; c) pesquisa visando atenuar o problema causado pelo efeito substituição nas funções de demanda; d) melhoria das informações de preços ao nível do produtor.

QUADRO 1. - Margem Total de Comercialização de Alguns Produtos, S.Paulo, Março, Junho e Setembro de 1973 (1)

	Despesa mensal (2) (Cr\$)			Valor equivalente recebido pelo produtor(Cr\$)			Margem total de Comercialização(Cr\$)			Participação do produtor (%)		
	março	junho	setembro	março	junho	setembro	março	junho	setembro	março	junho	setembro
Carne bovina	62,01	67,06	106,66	46,82	48,20	72,50	15,19	18,86	34,16	75,5	71,9	68,0
Linguiça de porco	7,47	7,69	8,39	2,53	2,66	2,98	4,94	5,03	5,41	33,9	34,6	35,5
Carne de porco	5,46	5,81	7,28	2,64	2,78	3,11	2,82	3,03	4,17	48,4	47,8	42,7
Banha de porco	1,18	1,30	1,55	0,79	0,84	0,93	0,39	0,46	0,62	66,9	64,6	60,0
Toucinho fresco	3,10	3,30	3,62	1,96	2,06	2,31	1,14	1,24	1,31	63,2	62,4	63,8
Óleo de milho	2,01	1,96	2,02	0,70	0,80	1,08	1,31	1,16	0,94	34,8	40,8	53,5
Óleo de soja	4,10	4,19	4,52	3,52	3,86	3,86	0,58	0,33	0,66	85,9	92,1	85,4
Óleo de amendoim	5,12	5,30	5,44	3,85	4,32	3,87	1,27	0,98	1,57	75,2	81,5	71,1
Óleo de algodão	3,34	3,29	3,49	2,50	2,91	2,95	0,84	0,38	0,54	74,8	88,4	84,5
Maizena	2,07	2,04	2,20	0,28	0,32	0,43	1,79	1,72	1,77	13,5	15,7	19,5
Farinha de milho	0,30	0,31	0,33	0,06	0,07	0,09	0,24	0,24	0,24	20,0	22,6	27,3
Farinha de mandioca	1,51	1,31	1,46	0,24	0,22	0,20	1,27	1,09	1,26	15,9	16,8	13,7
Fubã Mimoso	0,82	0,78	0,84	0,18	0,21	0,28	0,64	0,57	0,56	22,0	26,9	33,3
Arroz	37,82	35,99	37,48	18,05	20,07	22,55	19,77	15,92	14,93	47,7	55,8	60,2
Feijão	26,97	34,88	38,77	21,11	24,61	28,10	5,86	10,27	10,67	78,3	70,6	72,5
Açúcar	11,63	12,83	13,05	3,97	3,97	3,97	7,66	8,86	9,08	34,1	30,9	30,4
Pó de café	18,00	19,94	19,94	12,43	12,98	12,61	5,57	6,96	7,33	69,0	65,1	63,2
Leite past. C	22,90	23,69	23,69	12,38	14,93	15,37	10,52	8,76	8,32	54,1	63,0	64,9
Leite em pó integral	5,88	6,33	7,91	2,28	2,75	2,83	3,60	3,58	5,08	38,8	43,4	35,8
Queijo Minas fresco	2,66	3,10	3,39	1,41	1,70	1,75	1,25	1,40	1,64	53,0	54,8	51,6
Manteiga	2,88	2,91	4,40	1,16	1,40	1,44	1,72	1,51	2,96	40,3	48,1	32,7
Ovos	17,03	20,25	21,77	15,59	16,75	17,94	1,44	3,50	3,83	91,5	82,7	82,4
Frango limpo	18,62	18,09	26,73	13,17	13,54	19,56	5,45	4,55	7,17	70,7	74,8	73,2
Batatinha	11,34	17,66	20,78	5,84	11,23	14,08	5,50	6,43	6,70	51,5	63,6	67,8
Cebola do Estado	6,53	9,04	9,68	3,52	5,05	5,83	3,01	3,99	3,85	53,9	55,9	60,2

(1) Dados preliminares.

(2) Da família paulistana de renda média.

QUADRO 2. - Cesta de Mercado com 70 Produtos Alimentícios, São Paulo, Setembro, 1973

Item	Quantidade consumida (1)			Custo da Cesta de Mercado Set. 1973 Cr\$
	Unidade(2)	Base 1967(3)	Base 1971/72(4)	
Arroz	kg	14,200	16,5865	37,48
Feijão	kg	6,529	6,4833	38,77
Açúcar	kg	10,458	10,8734	13,05
Carne bovina	kg	10,217	9,3395	106,66
Carne de porco	kg	0,773	0,6179	7,28
Linguiça de porco	kg	0,697	0,5923	8,39
Oleo de:				
amendoim	lt. 900 ml	2,998	1,4238	5,44
algodão	lt. 900 ml	1,178	0,9924	3,49
soja	lt. 900 ml	0,214	1,3021	4,52
milho	lt. 900 ml	0,660	0,4173	2,02
arroz	lt. 900 ml	-	0,0399	0,16
girassol	lt. 900 ml	-	0,1731	0,66
Banha de porco	kg	0,611	0,2834	1,55
Toucinho fresco	kg	0,525	0,7261	3,62
Leite				
tipo B	pc.	-	4,0596	7,31
tipo C	l	20,295	26,3189	23,69
em pó integral	lt. 400 g	0,777	1,3133	7,91
Queijo				
tipo Minas	kg	0,590	0,2770	3,39
tipo Prato	kg	-	0,2606	3,84
Manteiga	pc. 200 g	2,440	1,5000	4,40
Frango limpo	kg	3,433	3,2603	26,73
Ovos	dz	3,500	6,3296	21,77
Farinha de				
mandioca	pc. 400/500 g	1,453	1,2806	1,46
milho	pc. 400/500 g	0,155	0,2418	0,33
trigo	kg	-	1,5940	2,63
Fubã mimoso	pc. 400/500 g	2,045	0,9186	0,84
Maizena	pc. 400 g	0,563	1,4298	2,20
Batata	kg	8,640	8,2145	20,78
Batata doce	kg	0,741	0,2106	0,41
Mandioca	kg	0,362	0,5464	0,68
Cebola do Estado	kg	2,420	2,2996	9,68
Beterraba	kg	0,224	0,2827	0,51
Tomate	kg	5,845	6,9986	13,23
Alface	pe	3,500	9,8310	5,40
Repolho	kg	1,408	3,3378	2,01
Vagem manteiga	kg	0,758	1,0914	3,60
Chuchu	kg	1,235	1,5221	2,05
Cenoura	kg	0,948	1,1907	2,50
Pimentão	kg	0,601	1,0951	4,10
Aboborinha	kg	0,381	0,9032	1,79
Pepino	kg	0,549	1,4324	2,72
Abobora	kg	-	0,3587	0,45
Espinafre	maço 500 g	-	0,6047	0,40
Almeirão	maço 500 g	-	0,9976	0,86
Agrião	maço 500 g	-	0,9794	0,68
Couve	maço 500 g	-	1,4124	1,28
Escarola	pe	-	2,5064	1,65
Quiabo	kg	-	0,2647	1,13
Berinjela	kg	-	0,7194	1,32
Salsa/cebolinha	maço 100 g	-	3,1286	1,60
Mandiocinha	kg	-	0,4756	1,61
Banana				
nanica	dz	5,167	4,8847	6,35
maça	dz	-	1,8942	3,81
Laranja	dz	6,083	8,1012	16,69
Tangerina	dz	-	2,1954	-
Límao	dz	0,500	2,2550	4,08
Abacaxi	unidade	0,378	1,5224	2,92
Melancia	kg	0,255	1,6155	1,60
Mamão	kg	2,069	2,1309	3,45
Abacate(5)	unidade	-	2,5340	2,89
Caqui (5)	unidade	-	2,2676	-
Figo (5)	cx. 1 kg	-	0,3431	-
Morango	cx. 1 kg	-	0,2926	1,22
Uva (5)	kg	-	1,5525	-
Manga	unidade	0,342	2,2213	1,71
Pó de café	pc. 500 g	5,340	4,8646	19,94
Massa de tomate	lt. 155/150 g	3,497	2,4290	3,13
Goiabada	lt. 800 g	-	0,0882	0,32
Pão				
bengala	unidade	-	29,5307	24,22
frances	unidade	-	37,7517	6,04
Macarrão	pc. 500 g	-	3,6698	9,69
Total	-	-	-	528,88

(1) Pela família paulistana de renda e tamanho médios.

(2) Quando mencionadas duas unidades, a primeira refere-se ao ano base 1967 e a segunda a 1971/72.

(3) Fonte: Ministério do Trabalho.

(4) Fonte: Instituto de Pesquisas Econômicas da USP.

(5) Produtos que não tiveram seus preços levantados.